

DECRETO Nº 000021/12 de 24 de Janeiro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER	
07.01			MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.13.392.1004.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Janeiro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

CERTIFICADO
O Documento de Nº 000021/12
Foi publicado nesta data,
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inara - RS, 24/01/2012
Responsável: Carustione